

EDITAL n. 11/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP, de 25 de outubro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, que se autodeclararam negros e/ou pessoas com deficiência no ato da inscrição no Concurso Público, e que foram considerados aprovados Fase I - Prova Escrita Objetiva, para realizarem a Entrevista de Verificação e a Avaliação Presencial, respectivamente, observando-se que:

1. A Entrevista de Verificação e a Avaliação Presencial, serão realizadas no município de Campo Grande, no dia 19 de dezembro de 2021, no período matutino, com a abertura dos portões ocorrendo às 7 horas e 30 minutos horas e o seu fechamento sendo realizado às 8 (oito) horas, impreterivelmente, observando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no seguinte local:

Local: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS – Complexo Multiuso I

Endereço: Avenida Costa e Silva, s/n – Cidade Universitária

1.1. Para a realização da Entrevista de Verificação e a Avaliação Presencial, os candidatos deverão comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente, além de outros objetos individuais, tais como máscaras e álcool em gel, observando-se o especificado no Item 5 deste Edital, sendo que os candidatos autodeclarados pessoas com deficiência, deverão portar, ainda, o original do laudo médico apresentado no ato da inscrição no concurso público.

1.2. Para a identificação do candidato na Entrevista de Verificação e a Avaliação Presencial, somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso); Carteiras expedidas pelas Forças Armadas ou por suas forças auxiliares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH – Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou Conselhos de Classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Passaporte Brasileiro.

1.3. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior, assim como protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente.

1.4. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

1.5. No dia de realização da Entrevista de Verificação e a Avaliação Presencial, o candidato poderá, ain-

da, ser identificado mediante coleta de fotografia e datiloscópica, simultaneamente à apresentação do documento de identificação com foto, a critério da Comissão Organizadora do Concurso Público.

2. Os candidatos autodeclarados negros no ato da inscrição serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, realizado por Comissão Especial na Entrevista de Verificação, visando confirmar a veracidade da declaração firmada pelo concursando no momento da inscrição, mediante a análise de suas características fenotípicas.

2.1. Considera-se fenótipo o conjunto de características física visíveis do indivíduo, que permitem sua identificação, no curso das relações sociais regulares, como negro, abrangendo-se os pretos e os pardos. Serão analisadas as seguintes características predominantes, as quais, combinadas, permitirão à Comissão Especial validar ou não a autodeclaração firmada pelo candidato:

- a) cor da pele (preta ou parda);
- b) textura dos cabelos (crespo ou enrolado);
- c) formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados).

3. Os candidatos autodeclarados pessoas com deficiência serão submetidos à Avaliação Presencial, realizada pela Equipe Multiprofissional, a qual avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato, emitindo seu parecer, observando, dentre outros fatores, as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar, a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas, a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doença – CID.

3.1. Na data estabelecida para o comparecimento do candidato para avaliação pela Equipe Multiprofissional, o mesmo deverá apresentar a via original do laudo médico apresentado no ato da inscrição no Concurso Público. A não apresentação do laudo médico no ato da realização da Avaliação Presencial, ensejará a não habilitação no certame como pessoa com deficiência

4. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Entrevista de Verificação e a Avaliação Presencial, e que tiver solicitado o atendimento especial deverá, no dia designado para realização, comparecer acompanhada de uma única pessoa adulta, que ficará em sala reservada e será a responsável pela guarda da criança. A candidata que não comparecer com seu acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das atividades.

5. Deverão ser observadas pelos candidatos todas as medidas de biossegurança necessárias ao enfrentamento da proliferação da COVID-19, recomendadas pelas autoridades competentes, bem como as seguintes orientações:

- a) distanciamento social entre os candidatos, e entre os candidatos e os fiscais, aplicadores, avaliadores, ou qualquer outro profissional da organização do certame, salvo situações excepcionais, e desde que utilizados equipamentos de proteção individual que reduzam significativamente riscos de contágio e propagação da COVID-19;
- b) observar as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;
- c) em hipótese alguma será permitido qualquer empréstimo ou compartilhamento de materiais;
- d) utilização de máscaras de proteção, que cubram as vias respiratórias e boca, caseiras ou artesanais feitas de tecido, ou cirúrgicas. Em nenhuma hipótese será permitida a retirada das máscaras nos locais de prova, salvo para consumo de água;
- e) portar, nos locais de realização da Entrevista de Verificação e/ou a Avaliação Presencial, seus próprios copos ou garrafas com água;

5.1. Não será permitido o uso de luvas, gorros, óculos de proteção ou protetores faciais pelos candidatos.

5.2. É terminantemente proibido o ingresso no local de realização da Entrevista de Verificação e/ou a Avaliação Presencial, de candidatos que tenham sido diagnosticados com COVID-19 ou que tenham prescrição médica de "isolamento e distanciamento" social.

5.3. O descumprimento das especificações contidas neste item implicará a eliminação do candidato do Concurso Público.

6. O candidato convocado realizar a Entrevista de Verificação e/ou a Avaliação Presencial e que não comparecer, que descumprir as normas estabelecidas neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial ou da Equipe Multiprofissional, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e terá seu requerimento de inscrição preliminar processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em Edital.

7. Não haverá segunda chamada para realização da Entrevista de Verificação e/ou da Avaliação Presencial, e não será permitido ao candidato, em nenhuma hipótese, realiza-la em data, horário e local distintos dos designados neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

ADRIANO GARCIA GERAL
Delegado-Geral da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA
CATEGORIA FUNCIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS E/OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
NO ATO DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO, PARA REALIZAREM A ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO E A
AVALIAÇÃO PRESENCIAL

Data: 19 de dezembro de 2021

Horário de abertura dos portões: 7 horas e 30 minutos (horário de MS)

Horário de fechamento dos portões: 8 horas (horário de MS)

Local: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS – Complexo Multiuso I

Endereço: Avenida Costa e Silva, s/n – Cidade Universitária

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO	
INSCRIÇÃO	NOME
632028	ALANA TISSIA LIMA DOS SANTOS
687703	ALLAN PATRICK RODRIGUES DA CRUZ
683295	ALVARO PASTOR DO NASCIMENTO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO	
INSCRIÇÃO	NOME
684522	ANA PAULA OLIVEIRA FREITAS
643487	ANNA CAROLINE SILVA CARVALHO FALCAO
684629	AUGUSTO EDUARDO ARAUJO DE LIMA
638025	BRAYNER AIME CRUZ ROCHA
639571	BRUNO CARLOS DOS SANTOS
686380	CAMILLA GERARDE BARBOSA BORGES
627700	CLAUDINEI VITOR BRITO DE SOUZA
680249	CLEALDON ALVES DE ASSIS JUNIOR
635512	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS
634178	EUDENIR SOARES DE SOUZA
683137	FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA
681339	FERNANDO HENRIQUE ARAUJO SILVA
684059	FILLIPE ARAUJO IZIDIO PEREIRA
683772	GLAUDSON GIL LIMA RODRIGUES
631110	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS
654457	HENRIQUE BUY DOS SANTOS
631900	IAGO ADONIS ISMERIM SOARES DOS SANTOS
630216	JEAN JORGE SILVA CASTRO
685800	MARCO ANTONIO CONFESSOR AGUINEL
659475	MARCO ANTONIO VIEIRA TEIXEIRA
630304	MARCOS IBARE QUARESMA PEREIRA JUNIOR
637408	MARCOS SOARES GOMES
629473	RAUL HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA
634252	ROBERTO FONSECA DA CUNHA FILHO
639494	ROBILSON JUNIOR ALBERTONI FERNANDES
688279	RODRIGO GOMES LOUREIRO
628223	SIDNEY PINHEIRO DE QUEIROZ
632512	THAYS DO CARMO OLIVEIRA DE BESSA
672282	THIAGO ALVES CAMPOS
628077	VANESSA CRISTINA SANTIAGO RIVERO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL	
INSCRIÇÃO	NOME
645486	CENIR DA SILVEIRA
687589	BRUNO SIMON FONSECA
633779	ANDRE EDUARDO PERES STAFUSA
636221	THAIS REGINA ZANATTA